



DECRETO Nº 095, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Organização e Acompanhamento dos trabalhos de aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Municipal de Capinzal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento dos trabalhos de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Capinzal - SC, a seguir especificados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Tatiane Olívia Riffel da Costa;
- b) Vanessa de Mattos;
- c) Marília Hack.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Delci Macagnan;
- b) Danieli de Mattos;
- c) Anderson Schuster

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal - SC, em 5 de agosto de 2024.


NILVO DORINI
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.


IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário da Administração e Finanças.